



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0010/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024, com o objetivo da Contratação de um profissional da terapia ocupacional qualificado para atuar especificamente com público com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares, para prestações de serviços nas unidades básicas de saúde desta municipalidade, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| <b>Empresa</b>                       | <b>CNPJ</b>        | <b>Valor Total</b> |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| MAIRA MEIRELLES SILVA<br>05988909639 | 54.209.089/0001-20 | R\$ 30.000,00      |

Divisa Alegre/MG, 08 de março de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal